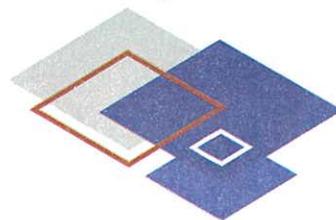




CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO - GESTÃO 2023-2024



OF.GV.J.A.Z/UB-CMAB-MT Nº 006/2023

Água Boa-MT, aos 15 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor:
ONDANIR BORTOLINI
Deputado Estadual (PSD-MT)
Cuiabá-MT

Assunto: Referente a Lei Estadual nº. 11.794-2022

Excelentíssimo Senhor Deputado:

Na oportunidade, requeremos o que segue:

Sendo que foi aprovada uma Lei de sua Autoria a pedido de Vereadores da Câmara Municipal de Água Boa, e por um lapso foi encaminhado a solicitação com o Nome da pessoa a ser homenageada com erro ortográfico, sendo a Lei Estadual nº 11.794, de 09 de junho de 2022, que *“Denomina Escola Professor Lauro Feldman a nova Escola do Município de Água Boa”*. E o nome Correto é *Lauro Feldmann*.

Portanto justificamos tal solicitação a Vossa Excelência que faça um Projeto de Lei propondo alteração na Lei nº 11.794, de 09 de junho de 2022.

Com essa solicitação, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos adicionais; e, aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ ARI ZANDONÁ

Vereador pelo município de Água Boa-MT (UNIÃO BRASIL)



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Serviços Legislativos

LEI Nº 11.794, DE 09 DE JUNHO DE 2022 - DO 09.06.22 (EDIÇÃO EXTRA).

Autor: Deputado Nininho

**Denomina Escola Professor Lauro Feldman a nova Escola
Técnica do Município de Água Boa.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Professor Lauro Feldman a nova Escola Técnica do Município de Água Boa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de junho de 2022.

as) MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.